



**100**

**Mandamentos  
para o turismo  
consciente**



# TURISMO CONSCIENTE

Retomada do turismo pós COVID-19

O Selo **'TURISMO CONSCIENTE RJ'** foi criado com objetivo de orientar empresas e auxiliar os turistas para a retomada da atividade - quando autorizada pelas autoridades sanitárias - para que a volta dos deslocamentos das pessoas seja feita de forma ordenada e protegida.

A certificação segue as seguintes premissas:

- *Todos os protocolos de procedimentos e datas de flexibilização das áreas turísticas, respeitarão as orientações da Secretaria de Estado de Saúde;*
- *O manual foi desenvolvido em parceria com a iniciativa privada, instituições e entidades de vários segmentos do setor e com posterior chancela das autoridades de saúde;*
- *O selo segue exemplos pelo mundo de utilização do princípio da autodeclaração, onde a iniciativa privada se responsabiliza pela adoção das medidas que resultará na boa imagem da cadeia produtiva do turismo local e consequentemente, do destino. Oferecendo credibilidade ao consumidor.*

A importância do turismo para o soerguimento da economia fluminense e a manutenção de trabalho, empregos e renda de milhares e milhares de pessoas é um imperativo. E por isso, o sucesso do selo é fundamental para atender esse novo turismo e para tal, é imprescindível a sinergia com toda a cadeia produtiva do estado do Rio de Janeiro.

## Agradecimentos:

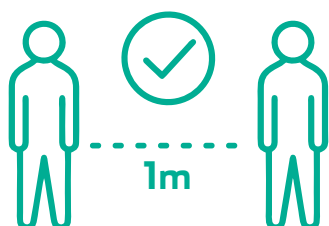
Secretaria de Estado de Saúde  
Associação Carioca de Turismo de Aventura - ACTA RJ  
Associação Brasileira das Agências de Viagens RJ - ABAV RJ  
Associação Brasileira de Empresas de Eventos RJ - ABEOC RJ  
Associação Brasileira de Meios de Hospedagens RJ - ABIH RJ  
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes RJ - ABRASEL RJ  
Associação Nacional de Transportes Turísticos - ANTUR  
Associação dos Promotores de Eventos do Setor de Entretenimento e Afins - APRESENTA RIO  
Federação de *Convention & Visitors Bureau* do Estado do RJ - FCVB RJ  
Fórum dos Secretários Municipais de Turismo do Estado do RJ - FEST RJ  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA  
Instâncias de Governança do Regionais RJ - IGR's  
Liga Independente dos Guias de Turismo/RJ  
HOTÉIS RIO  
Rio *Convention & Visitors Bureau* - RIO CVB  
Associação de Cama e Café e Albergues do Estado do Rio de Janeiro - Rio Host  
Sindicato de Bares e Restaurantes do Rio - SINDRIO  
Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas - SINDEPAT  
SEBRAE RJ

# TURISMO CONSCIENTE

01

## Uso de Máscara e EPI:

utilização, por todos, indistintamente, de máscara de proteção facial e, pelos fornecedores de serviço, também, de equipamentos de proteção individual próprio, observando as normas aplicáveis na hipótese.



**Distanciamento Social/Físico:** reorganizar os seus ambientes e espaços internos de forma que seja assegurado aos trabalhadores, colaboradores e aos visitantes o distanciamento mínimo de 1 metro, sendo certo que, a fim de evitar aglomerações, os estabelecimentos deverão desenvolver políticas próprias de escalonamento de horários para uso dos espaços coletivos.

02

03

**Higiene Pessoal:** disponibilizar preparações alcoólicas (gel ou solução a 70%) nos acessos e corredores dos estabelecimentos, estimular práticas de higienização das mãos e etiqueta respiratória, incentivando que pessoas cubram boca e nariz com lenço descartável ao tossir ou espirrar, bem como realizem seu descarte de forma adequada.



# TURISMO CONSCIENTE

04

## **Limpeza e Higienização de Ambientes:**

manter os ambientes ventilados, com portas e janelas abertas, evitando o uso de ar condicionado e ventiladores mecânicos. Intensificar a limpeza e a frequência da higienização de superfícies, objetos e equipamentos de contato frequente, como, móveis, superfícies, utensílios e instalações esportivas. Especial atenção a qualidade do ar em ambientes climatizados, principalmente quando sem possibilidade de ventilação natural.



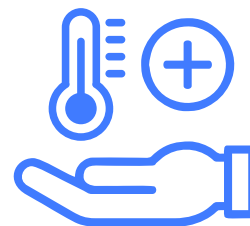
**Treinamento de Equipe:** capacitar os colaboradores, das diversas categorias a fim de que possam seguir os protocolos sanitários vigentes para prevenção e controle das infecções por vírus respiratório. Esclarecer e capacitar os colaboradores quanto aos protocolos a serem seguidos em caso de suspeita e confirmação de COVID-19 no estabelecimento

05

06

## **Vigilância na Saúde dos Funcionários:**

sugere-se, além das orientações para que os funcionários mantenham rotina de higiene pessoal antes, durante e depois do trabalho, que seja elaborado protocolo de monitoramento dos colaboradores, incluído a realização de exames diagnósticos em havendo suspeita e/ou sintomas característicos de infecções por vírus respiratório, sendo na atualidade especial atenção a COVID-19



# TURISMO CONSCIENTE



**Comunicação com o Cliente:** prestar informações e esclarecimento ao cliente, por qualquer dos meios que se entender eficiente, para reforço do cumprimento de protocolos de boas práticas, em especial, quanto ao distanciamento físico e higiene pessoal, que visem conter a disseminação de vírus respiratórios

07

08

**Uso de Tecnologias:** incentivo ao uso preferencial de tecnologias (para credenciamento, filas virtuais, check in/out, pagamento, etc.) que dispensem aproximação ou contato físico.



**Controle de Qualidade:** verificar se as rotinas de boas práticas se encontram atualizadas às normas e orientações sanitárias vigentes, bem como se vêm sendo observadas no âmbito do estabelecimento ou atividade

09

10

**Regras específicas:** considerar o regramento específico e atualizado das autoridades sanitárias competentes sobre cada uma das atividades exploradas.





VISITE O SITE:  
[www.turismoconscienterj.com.br](http://www.turismoconscienterj.com.br)

Secretaria de  
Turismo

Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

